



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 316 / 2018

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO MONTE ALEGRE E NEBLINA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura substitua a ponte de madeira que liga as comunidades rurais do Monte Alegre e Neblina, próxima a divisa com o município de Guarani, por uma ponte de concreto.

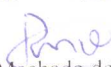
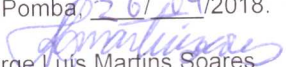
Justificativa:

A estrada vicinal que liga as comunidades rurais do Monte Alegre e Neblina é uma via de importante acesso para os moradores do local, bem como, utilizada pelo município no transporte escolar.

A ponte de madeira lá existente constantemente necessita de reparos, justificando assim a sua substituição por uma ponte de concreto.

Rio Pomba/MG, 26 de abril de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.


VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em: <u>26/04/2018, 16h25</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba <u>26/04/2018</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>03/05/18</u>
--	--	---